



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2025**

**PROCESSO DE COMPRA N° 003/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025 - MULTIIDENTIDADE**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS E LEGAIS, VINCULADAS À LEI N° 14.133/21, CONFORME PRECEITUA O §1º, DO ART. 54, DA REFERIDA LEI, PARA O MUNICÍPIO DE PAINEL/SC, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, VIA REGISTRO DE PREÇOS, PODENDO HAVER PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMA PARCELADA, MEDIANTE REQUISIÇÕES, NAS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES FIXADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

## **DILIGÊNCIA**

Considerando o Processo Licitatório supramencionado, solicita-se à Pessoa Jurídica participante do mencionado, REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA, a apresentação de comprovação do Item III–Requisitos de Contratação, Anexo I - Estudo Técnico Preliminar (ETP), do Edital:

- Deve apresentar conteúdo jornalístico e não direcionado para determinado público, possuindo serviço de assinatura e sendo disponibilizado em versão digital, e com publicações de forma habitual em pelo menos 5 (cinco) dias na semana, na Região Administrativa em que o Município de Painel/SC está inserido.



- A exigência de circulação na Região Administrativa acima não obriga que a Sede da agência se encontre nesta região. Porém, o jornal em si deve circular de forma vultuosa pela Região Administrativa.

Ademais, deverá encaminhar a seguinte documentação faltante, descrita no Item 16.2, “g” e 16.3.1, do referido Edital:

- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou Sede do Licitante, caso se trate de Pessoa Física, desde que admitida a sua participação na Licitação (art. 5º, inc. II, alínea “c”, da IN Seges/ME nº 116/21), ou de sociedade simples.

Isto posto, concede-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a apresentação da documentação acima solicitada, a ser anexada via Sistema BNC (“Documentos Complementares”), sob pena de inabilitação e consequente desclassificação do presente Certame.

Painel/SC, 03 de fevereiro de 2025.

Att.

*Keila dos Santos Xavier*

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Painel